



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4463/**MAP** – 24 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2493/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2595 de 23 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 4140
DATA: 24/06/2009

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
3756	27.05.09	MAOTDR/2595/2009/3153 PROCº 48.30	23-06-2009

ASSUNTO: **Pergunta n.º 2493/X/4 – AC de 25 de Maio de 2009
- Gestão e tratamento de Resíduos dos Concelhos de Cascais, Oeiras, Mafra e
Sintra**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 2493/X/4ª - AC de 25 de Maio 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

O assunto está a ser acompanhado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e vale do Tejo (CCDR-LVT), bem como pela Inspeção-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, no âmbito das respectivas competências.

Com efeito, durante a actual legislatura os diversos organismos competentes do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional têm vindo a acompanhar com especial atenção a situação das instalações da Tratolixo - entidade gestora do Sistema Intermunicipal da AMTRES o qual é da responsabilidade dos municípios accionistas (Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra).

Salienta-se que a situação de deposição ilegal de resíduos em Trajouce foi detectada durante uma visita técnica da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na qualidade de autoridade nacional de resíduos, às instalações da Tratolixo, em Janeiro de 2009. No âmbito desta visita, a actual Administração da Tratolixo referiu ter detectado a existência de uma zona (actualmente já naturalizada) na qual haviam sido depositados entre 2003 e 2005, ilegalmente e em condições inadequadas, resíduos de tipologias várias. Perante esta situação, a APA exigiu à Tratolixo que a notificasse imediata e formalmente da situação, o que a Tratolixo cumpriu.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

A APA é ainda a autoridade nacional para a Responsabilidade Ambiental, estando a avaliar o enquadramento da situação de Trajouce no âmbito desse regime jurídico.

Também no decorrer desta legislatura a IGAOT realizou inspecções às instalações de Trajouce, em 2007 e em 2008. Nesta última inspecção foi detectada a ausência de uma gestão adequada dos lixiviados. Neste âmbito, foram instaurados diversos processos de contra-ordenação relativos a infracções cometidas pela Tratolixo tendo as respectivas coimas sido já pagas.

Em Maio de 2009, a TRATOLIXO, EIM, apresentou um Diagnóstico e um Plano de reabilitação ambiental das instalações de Trajouce já ajustado em função de um conjunto de recomendações da APA e da CCDRLVT designadamente no que se refere ao projecto de confinamento e à sua inserção nas infra-estruturas existentes (lixreira e aterro, já encerrados). O custo estimado pela TRATOLIXO para a intervenção ronda os 3.5 M €

De acordo com informação da CCDDR-LVT, a TRATOLIXO tem diligenciado no sentido do cabal esclarecimento das populações a respeito da situação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/EG